



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.802/17, de 29 de dezembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3218/2017 fica concedida Licença Prêmio á servidora, **IVANA JOSE GOMES MACIEL ALVES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 02.01.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita